



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

“Concede Título de Cidadã e Cidadão Monte-santense.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, foi aprovado o presente Decreto:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadã Monte-santense a Sra. Maria Aparecida Jorge Nogueira e Título de Cidadão Monte-santense ao Sr. Geraldo Ponciano Nogueira.

Art. 2º Os Títulos foram concedidos ao casal, pessoas não naturais de Monte Santo de Minas, como recompensa e aplausos pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Art. 3º As comendas de que trata o artigo 1º, previstas nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno, serão entregues em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente deste Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 11 de dezembro de 2018.


Jean Lucas Biaggio
Presidente

